



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

LEI N.º 476, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

29 / 10 / 2012
Kátia C. Amido
ASSINATURA

“Revoga Lei Municipal nº 468, de 25 de junho de 2012, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº 468, de 25 de junho de 2012, em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, EM SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE(29/10/2012).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO